Projeto de Lei N. _____/2024

EMENTA: Dá nome a rua Setenta e Seis, Garapu Cabo de Santo Agostinho, passando a ser denominada Rua Kátia Cilene Venâncio**.**

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO DECRETA:

Art. 1°. Dá nome a rua Setenta e Seis, Garapu no Cabo de Santo Agostinho, passará a denominar-se Rua Kátia Cilene Venâncio**.**

Art. 2º Está lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este projeto busca denominar oficialmente o logradouro em questão, pois atenderá a necessidade da área referente a dificuldade localizada e trará outros benefícios.

Natural do Rio de Janeiro, venho para Pernambuco e moro no Segundo Jardim de Boa Viagem II, conheço o marido Severino Luiz da Silva, que viveu 16 anos e dessa união teve 01(um) filho Gabriel Luiz Venâncio da Silva, um ser humano iluminado por Deus, e escolheu a cidade do Cabo de Santo Agostinho, fez o curso de técnica de enfermagem na cidade do Paulista, onde prestou concurso para a vaga da sua área e obtiver a aprovação e se tornou concursada do (Samu) que fica situada na praia de Itapoama, onde prestava um excelente trabalho, era querida por todos, muito atenciosa, dedicada na sua função exercida com êxito, dia 08 de março de 2024 teve um AVC -Acidente Vascular Cerebral e venho a falece dia 09 de março, que causou uma grande comoção; o filho Gabriel se pronunciou que ele tinha a melhor mãe do mundo.

Para fins de correspondência porque há uma necessidade de se colocar o CEP para que sejam recebidas as correspondências das pessoas naquela rua mencionada.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de Abril de 2024.

BRUNO FREITAS VILAR:03206217407

Assinado de forma digital por BRUNO FREITAS VILAR:03206217407
Dados: 2024.04.09 12:38:51 -03'00'

Bruno Freitas Vilar
Vereador